



*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 030/2013**

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para o servidor IUSSEF CAETANO VELOSO, matrícula 259, portadora do RG 6.236.698-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico De RX.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 06 (Seis) meses, compreendido entre 18 de março de 2013 a 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 18 de março de 2013.

***Jamar Gobbi***  
*Diretor Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*